



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor competente, proceda aplicação de saibro na localidade do Rio da Cobra, mais especificamente próximo a família Bonela, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade apresenta problemas de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso, quando o local se torna completamente intransitável, dificultando o acesso dos moradores e prejudicando as atividades cotidianas da comunidade.

A aplicação de saibro se faz necessária para melhorar as condições de acesso, garantindo mais segurança e mobilidade para todos que transitam pela área.

Diante do exposto, solicitamos com urgência as devidas providências para a execução desta medida.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 26 de fevereiro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 27/02/2025 10:17

Checksum: **333FB841EF1AA4A1F092FF492489D51E299F6A6E6CA8583FB5D744CAEC0E09CF**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.